



# **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

## **R.F. FARIAS E CIA LTDA.**

Empresa em Recuperação Judicial - 036/1.14.0004908-2 (0012787-06.201.4.82.1003) em curso perante a

1ª Vara Cível comarca de Soledade.

**JANEIRO A MARÇO DE 2018**

## 1. DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação judicial da R.F. Farias & Cia Ltda. segue seu curso nos termos da lei, já tendo se encerrado o prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial. Foi efetuada a verificação administrativa dos créditos, cujos dados foram publicados no edital dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005, o qual foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25 de fevereiro de 2015.

Após o decurso de prazo do referido edital, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, tendo o Juízo determinado nova publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, o que ocorreu em 10 de julho de 2017.

Atualmente, em vista do decurso de prazo do edital mencionado, aguarda-se a certificação quanto à oposição de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, a ensejar a convocação de Assembleia Geral de Credores.

Para tanto, na data de 08.05.2018, foram indicadas as datas de 24.07.2018, às 14:00 horas, em 1ª Convocação e 31.07.2018, às 14:00 horas, em 2ª Convocação, a serem realizadas no Salão do Júri do Foro desta de Soledade.

## 2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial e aos credores quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, das atividades da Recuperanda nos meses de janeiro a fevereiro de 2018, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais

ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

Apesar da empresa estar cumprindo com a prestação das informações mensais, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, encontramos algumas diferenças com relação ao mês de dezembro de 2017 para janeiro de 2018, que serão relatadas a seguir.

## **2.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – COMPETÊNCIA 01.2018 a 02.2018**

### **2.1.1 ATIVO, PASSIVO E RESULTADO FINANCEIRO**

#### **ANÁLISE**

Após a análise das demonstrações contábeis de janeiro e fevereiro, constatamos que os saldos iniciais de janeiro de 2018 não coincidem com os saldos finais de dezembro de 2017, dessa forma, entramos em contato com a empresa solicitando explicações quanto as alterações, porém, até o momento do presente relatório a empresa não havia dado retorno. Dessa forma, devido a inconsistência das informações contábeis recebidas por essa Administração Judicial, será apresentada a análise das mesmas no próximo relatório.

## **3. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES**

A empresa informa que está realizando o recolhimento dos tributos gerados em cada mês e possui certidões negativas em âmbito Estadual, Federal, Municipal e Regularidade de FGTS. Informamos que a empresa não disponibilizou os comprovantes de pagamento dos impostos dos meses.

## **4. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A R.F. Farias não está efetuando pagamento a credores, pois aguarda a certificação do decurso do prazo de possíveis objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, para fins de convocação da Assembleia Geral de Credores.

Em que pese não tenha sido cumprida a determinação de certificação quanto a existência de objeções opostas em face do plano, o signatário constatou a existência de objeções pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul (fls. 383-84), e pelo Banco do Brasil S/A (fls. 386-89), razão pela qual foram indicadas as datas para a realização da solenidade assemblear, aguardando-se, todavia, a apreciação do pleito.

## **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Este Administrador Judicial permanece a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial. Salienta, ainda, que sempre busca repassar a situação da empresa da forma mais transparente possível.

Soledade, 20 de abril de 2018.

**SILVIO LUCIANO SANTOS**  
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456  
Advogado OAB/RS 94.672

  
**Adv. JOÃO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR**  
Administrador Judicial  
OAB/RS 40.315